

Nova norma reforça compromisso com a integridade, qualidade e segurança das informações institucionais

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou nesta sexta-feira (25), no Diário Oficial da União, a Resolução Susep nº 50/2025, que institui a Política de Governança de Dados (PGDados) no âmbito da Autarquia.

A medida visa estabelecer a cultura de governança de dados, promovendo o uso responsável e estratégico das informações sob responsabilidade da Susep. A norma define os princípios, diretrizes, estruturas, papéis e responsabilidades dos agentes envolvidos na gestão dos dados, com foco na integridade, qualidade, confidencialidade e disponibilidade das informações.

A PGDados se aplica a todos os dados gerados, coletados, armazenados, processados ou utilizados na infraestrutura sob controle da Susep. Também abrange todos os perfis de usuários, incluindo servidores, gestores, estagiários, prestadores de serviços e demais colaboradores que atuem em processos que envolvam o tratamento e uso de dados institucionais.

Entre os princípios destacados pela norma, estão a transparência, a conformidade com a legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e a adoção das melhores práticas de segurança e governança da informação.

Com a resolução, a Susep reforça seu compromisso com a tomada de decisões baseada em dados confiáveis, promovendo maior eficiência institucional e transparência na atuação regulatória.

[Consulte a Resolução Susep nº 50/2025](#)

Fonte: Susep, em 25.04.2025.